

Assunto: Denúncia - Juízo de Admissibilidade
Exercício: 2014
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
24) Processo nº 201601820-00
Responsável: Sr(a) Rosinei Pinto de Sousa
Origem: Prefeitura Municipal / Tailândia
Assunto: Representação/irregularidades em licitações
Exercício: 2013
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
25) Processo nº 201105629-00
Responsável: Sr(a) Maria Joselina Chaves Fonseca
Origem: Associação Comunitária Nova Esperança / Centro Comunitário
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 007/2011, firmado com a SEMEC/PMB
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
26) Processo nº 201214783-00
Responsável: Sra) Domingas Neris Martins Quinto
Origem: Sociedade Unidos Venceremos / Centro Comunitário
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 073/2012, firmado com a SEMEC/PMB
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
27) Processo nº 200817545-00
Responsável: Sr(a) Genny Lobo Paz
Origem: Entidade não Codificada / Marabá
Assunto: Prestação de Contas de Convênio entre a Prefeitura e a Fundação de Assistência a Criança e ao Adolescente - FUNCAD
Exercício: 2008
Relatora: Conselheira Substituta Márcia Costa (processo redistribuído do Gabinete Conselheiro Cezar Colares)
28) Processo nº 201408652-00
Interessado(a): Sra. Raimunda Ivani de Sousa Teixeira
Origem: IPASEMAR - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais / Marabá
Assunto: Aposentadoria - V671/14, de 02.09.14
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
29) Processo nº 201419751-00
Interessado(a): Sra. Tereza de Jesus Rodrigues de Oliveira
Origem: IPASEMAR - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais / Marabá
Assunto: Aposentadoria - V737/14, de 22.09.14
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
30) Processo nº 201214290-00
Interessado(a): Sr(a) Manoel Fernando Mauricio
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSM / Santa Cruz do Arari
Assunto: Aposentadoria - V003, de 21/08/2012
Relatora: Conselheira Substituta Márcia Costa (processo redistribuído do Gabinete Conselheiro Cezar Colares)
31) Processo nº 201510697-00
Interessado(a): Celídia Cristina de Souza Jacob e outros
Origem: Prefeitura Municipal / Parauapebas
Assunto: Contratos Temporários
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
32) Processo nº 201510733-00
Interessado(a): Fabio Junior Farias Pacheco e outros
Origem: Prefeitura Municipal / Parauapebas
Assunto: Contratos Temporários
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
33) Processo nº 201321630-00
Interessado(a): Claudia do Socorro Silva de Melo
Origem: Secretaria Municipal de Educação / Ananindeua
Assunto: Contratos Temporários firmados com Alice Lima Pantoja e outros
Relator: Conselheiro Cezar Colares
34) Processo nº 201504633-00
Interessado(a): Igor Costa Parente e outros
Origem: SESMA / Belém
Assunto: Contratos Temporários
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
35) Processo nº 201508743-00
Interessado(a): Patrick Thiago Carvalho de Araujo e outros
Origem: SESMA / Belém
Assunto: Contrato - Contratos Temporários
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
36) Processo nº 201602845-00
Interessado(a): Sr(a) José Paulo de Lira Júnior
Origem: Câmara Municipal / São Miguel do Guamá
Assunto: Resolução 002/2016, de 24.02.2016, revisão de subsídios de Vereadores
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
37) Processo nº 201603610-00
Responsável: Sr(a) João Batista Pereira da Silva
Origem: Prefeitura Municipal / Anapu
Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
Exercício: 2016
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
38) Processo nº 201603596-00
Responsável: Sr(a) Sancler Antonio Wanderley Ferreira

Origem: Prefeitura Municipal / Tucuruí
Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
Exercício: 2016
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
39) Processo nº 201603511-00
Responsável: Sr(a) João Batista Brito Sousa
Origem: Câmara Municipal / Anapu
Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
Exercício: 2016
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
40) Processo nº 201603590-00
Responsável: Sr(a) Nickerson Cavalcante dos Santos Geraldo
Origem: Câmara Municipal / Bonito
Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
Exercício: 2016
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
41) Processo nº 201603606-00
Responsável: Sr(a) José Paulo de Lira Junior
Origem: Câmara Municipal / São Miguel do Guamá
Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - Homologação Plenária
Exercício: 2016
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
42) Processo nº 0080022004-00
Responsável: Sr(a) Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Origem: Câmara Municipal de Ananindeua
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2004
Relatora: Conselheira Rosa Hage, com pedido de vista ao Conselheiro Antonio José Guimarães, na Sessão Plenária de 26.11.2015
43) Processo nº 201515682-00
Responsável: Sr(a) Adriana Pereira da Silva
Origem: Fundo Municipal de Educação de Curuá
Assunto: Embargo de Declaração
Exercício: 2008
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
44) Processo nº 201013660-00
Responsável: Sr(a) Donatila Pilar da Costa Nogueira e Ivan José dos Santos - Secretários
Origem: Sesan - Secretaria Municipal de Saneamento / Belém
Assunto: Contratos NºS 06/2010-Pmb/Sesan, 07/2010-Pmb/Sesan e 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 07/2010-Pmb/Sesan
Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Relatoria Originária - Conselheiro Cezar Colares)
Transferido da sessão prenária do dia 17/03/2016
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22/03/2016.
Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Protocolo 942620

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE
DE PEDIDO DE REVISÃO
(ART. 271, PARÁGRAFO ÚNICO, RITCM-PA)**
Processo nº 201600346-00
Classe: Pedido de Revisão
Procedência: Associação Comunitária do Bairro do Guamá
Recorrente: José Augusto Pontes Morais
Exercício: 2008
Instrução: 3ª Controladoria
Tratam os autos de *Pedido de Revisão*, formulado pelo então Presidente da Associação Comunitária do Bairro do Guamá, Sr. José Augusto Pontes Morais, alusivo à prestação de contas do Convênio nº 060/2008-FUNPAPA, com base no Art. 72, III, da Lei Complementar n.º 084/2012, onde pugna pela reforma do Acórdão nº 24.410, de 21.11.13.
Conforme informação exarada pela Secretaria/TCM-PA (fl. 152), o indicado Acórdão foi publicado no DOE, em 24.02.14, tendo sido interposto o presente *Pedido de Revisão*, em 08.01.16, portanto, dentro do prazo de 02 (dois) anos, fixado no Art. 269, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2014).
Observado o atendimento das formalidades já consignadas, quais sejam, legitimidade do Ordenador e tempestividade, cumpre-me verificar o enquadramento do pedido rescisório, dentro dos requisitos previsto nos Incisos I a III, do já citado Art. 269, do RITCM-PA, pelo que, compulsando os autos, verifico que o mesmo se respalda no Inciso II, ou seja, insuficiência de documentos em que se tenha fundamentado a decisão recorrida, no que destaco:
Encaminha *Balancete Financeiro e documentação comprobatória de despesas, em original*, com vistas ao saneamento da falha relacionada ao débito lançado à conta "Agente Ordenador", no importe de R\$-8.119,05 (oito mil, cento e dezenove reais e cinco centavos), os quais oriundos de auditoria realizada na referida entidade;

Encaminha, em suas razões rescisórias, informações quanto ao afastamento do ordenador responsável, por motivo de saúde, o que inviabilizou a competente e regular prestação de contas, após a qual se deu a realização de auditoria, junto à referenciada entidade.
Os autos foram autuados neste TCM-PA em 08.01.16, junto à Secretaria Geral, após o que, em 08.03.16, quando foram distribuídos por sorteio à minha relatoria, conforme *Despacho* à fl. 162.
Assim, nos termos do previsto no Art. 271, Parágrafo Único, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2013), tomando por base os fatos, documentos e requerimento apresentados, DEFIRO o presente *Pedido de Revisão*, pelo que determino sua regular instrução e processamento, através da 3ª Controladoria, na forma Regimental.
Belém-PA, em 21 de março de 2016.
Conselheira **Mara Lúcia**
Relatora
**PUBLICAÇÕES DE ATOS - JULGAMENTO
ACÓRDÃO Nº 28.705, DE 10/03/2016**
Processo nº 154762013-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Benevides
Interessada: Ivete Gadelha Vaz
Instrução: 3ª Controladoria/TCM
Ministério Público: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Sra. Ivete Gadelha Vaz, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Benevides, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls.322/325.
Decisão: Considerar regulares, as contas prestadas e autorizar a expedição do alvará de quitação em favor de Ivete Gadelha Vaz no valor de R\$ 18.871.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e um mil reais).
ACÓRDÃO Nº 28.708, DE 10/03/2016
Processo nº 874052010-00
Origem: FMDCA de Xinguara
Assunto: Contas Anuais de Gestão de 2010
Responsável: Cícero Cleuto de Abreu Oliveira
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Xinguara. Exercício de 2010. Pela aprovação com ressalvas das contas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 116 a 118 dos autos.
Decisão: Aprovar com ressalvas as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Xinguara, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Cícero Cleuto de Abreu Oliveira, em favor de quem deve ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$ 268.876,67 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) pelas despesas ordenadas.
ACÓRDÃO Nº 28.722, DE 10/03/2016
Processo nº 201206824-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Interessada: Ilda Maria Ferreira de Almeida
Instrução: DCAP
Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ARTIGO 6º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2003. DIREITO A PROVENTOS INTEGRAIS. REGISTRO DEFERIDO
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Portaria n.º 041/2012, de 05.07.2012 (fl. 62), encaminhada pelo Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, que concede aposentadoria voluntária com base no Artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, à servidora Ilda Maria Ferreira de Almeida, no cargo de "*Professor Pedagógico*", com provento integral no valor de R\$ 2.800,66 (dois mil, oitocentos reais e sessenta e seis centavos), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.
Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 116/117, que passa a integrar esta decisão.